



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 457/17

Protocolo:	_____
Data:	_____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>30^a</u> SO,
realizada em	<u>28/11/17</u>
<u>51</u> adendo	
NEY VASCONCELOS LIRA Presidente da Câmara	

Assunto: Readequação de Lombadas

Ref:

Bertiooga, 28 de Novembro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de :

Pedimos ao Poder executivo através de sua Secretaria de Serviços Urbanos e Diretoria de Trânsito, que seja realizado estudo e avaliação sobre readequação de lombadas das ruas Bartolomeu Fernandes (colégio Armando Bellegard) e Antônio Saldanha (colégio Saber).

As lombadas estão regulamentadas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Existem dois tipos de lombadas, o A e o B, sendo que suas medidas são: A lombada do Tipo A deve ter de 8 a 10 cm de altura e 3,70 m de comprimento, enquanto a do Tipo B deve ter de 6 a 8 cm de altura e 1,5 m de comprimento. Em ambos os casos a largura é igual à da pista.

Ocorre que condutores de veículos relatam que as lombadas instaladas nas ruas supra citadas vêm causando danos á veículos de sua posse devido ás suas medidas desproporcionais de altura.

Problemas de suspensão e protetor de cárter vêm sendo regularmente citados por condutores que fazem uso da via.

Deste modo solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante do exposto, solicito envio desta indicação à Secretaria de Serviços Urbanos, Diretoria de Trânsito e ao Poder executivo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador